



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-05/2024 Escola das Artes Ano letivo 2024/2025

2º Ciclo Mestrado em Conservação e Restauro de Bens Culturais

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas ao Mestrado em Conservação e Restauro de Bens Culturais, para o ano letivo 2024/2025, ao abrigo do Regulamento Interno dos Cursos de Mestrado.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao presente Mestrado:

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, na área da Conservação e Restauro ou afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área da Conservação e Restauro;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola das Artes, na área da Conservação e Restauro;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola das Artes como atestando capacidade para realização do mestrado, nos termos legais.

2. Número de Vagas: 14 (para o conjunto de todas as fases de candidatura)

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista*	Resultados	Matrículas
1ª Fase	19 fev a 18 abr	23 e 24 abr	26 abr	29 e 30 abr
2ª Fase	13 mai a 27 jun	02 e 03 jul	05 jul	08 e 09 jul
3ª Fase	15 jul a 16 set	17 set (manhã)	17 set	18 set

* Exclusivamente para alunos externos à Escola das Artes – UCP Porto



A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases, depende do número de vagas sobranes da fase anterior.

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- Certidão de conclusão de Licenciatura (com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e classificação final) – *Aplicável apenas a licenciados externos à UCP (Porto)*
- *Curriculum Vitae*
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

Se ainda não concluiu a licenciatura, ou já terminou, mas não tem a certidão final, deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:

- [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
- [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída mas sem certidão](#)

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostilha de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa (caso se aplique). Não sendo titular de conta bancário em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para candidaturas.porto@ucp.pt, com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.



6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos é realizada por um júri constituído pelo Coordenador do ciclo de estudos, um docente do ciclo de estudos e pelo Diretor da Unidade Académica.

Para os candidatos licenciados em Arte-Conservação e Restauro da Escola das Artes, o critério considerado será a nota de licenciatura.

Para os restantes candidatos, o critério será baseado na avaliação curricular, conforme abaixo indicado.

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média da licenciatura	50%
Curriculum Profissional/artístico	30%
Curriculum Científico (investigação e produção no campo do Mestrado)	20%

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **“Admitido condicionalmente”** - ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada
- **Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, serão automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo acrescentar novos documentos ou informações, se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

O Mestrado em Conservação e Restauro de Bens Culturais integra um período letivo e um período de preparação de uma dissertação ou relatório de estágio; ao período letivo correspondem 60 unidades de crédito (ECTS) e à dissertação ou estágio correspondem também 60 unidades de crédito.



As aulas decorrerão de 2ª a 6ª feira, em horário pós-laboral, das 18h30 às 21h30. As unidades curriculares de natureza prática funcionarão às sextas-feiras, distribuídas maioritariamente das 14h00 às 18h00, ou das 10h00 às 18h00.

As aulas têm início previsto para **19 de setembro**.

O Mestrado é lecionado em português. Adicionalmente, poderá ser lecionado em língua inglesa se forem admitidos estudantes estrangeiros.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2024/25, apresenta-se seguidamente os valores de 2023/24 que podem ser usados como referência.

Extrato da tabela 2023/24 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a [consulta do documento](#) na íntegra)

Taxas		
Candidatura ⁽¹⁾	Licenciados na UCP	Isentos de taxa 50€
	Outros candidatos	
Matrícula no curso		405€
Inscrição no ano subsequente		320€
Propinas		
10 prestações mensais/ano em cada um dos dois anos		442,50€
Valor Total		8.850€

⁽¹⁾ A taxa de candidatura será deduzida no pagamento da matrícula.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (a indicar na admissão)



- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, devidamente legalizados ou com apostila de Haia se for o caso, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Contactos

Apoio ao processo de candidatura (Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online)

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h00 de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Morada
Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 15 de janeiro de 2024

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Nuno Crespo)